



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4663/2016.....	1
DECRETO Nº 4664/2016.....	1
DECRETO Nº 4665/2016.....	2
PORTARIA Nº 012/2016	3
PORTARIA Nº 013/2016	3
PORTARIA Nº 014/2016	4
PORTARIA Nº 015/2016	4
PORTARIA Nº 016/2016	4
LICITAÇÕES	5
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016	5
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 CMDI.....	6
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 CMDCA.....	6
RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CMDCA	6
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CMAS.....	6
RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CMAS.....	7

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4664/2016

DECRETO Nº 4664/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Concede Promoção a Servidores

Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

DECRETO Nº 4663/2016

DECRETO Nº 4663/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
Elaine Cristina Maciel de Paula Vargas	Técnico em Enfermagem	32	33

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Andreia Buffon	Professor 30hs	VII	A	VIII	A
Eleni Hartmann Heck	Professor 30hs	I	A	VI	A
Luana Cristina Marchi dos Santos	Professor 20hs	I	A	V	A
Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	Professor 20hs	I	A	V	A
Niclaudo	Professor	VII	C	VIII	A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Blauth	30hs				
Vanderléia de Fátima Dal Olmo da Silva	Professor 30hs	V	A	VII	A
Vércio Buzinaro	Professor 20hs	I	A	V	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4665/2016

DECRETO Nº 4665/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Cria a Sala Municipal de Situação – SMS, viando as ações de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Chinkungunya e do Zika Vírus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as normativas e recomendações do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, no sentido de viabilizar a integração das ações na Coordenação e Controle do Plano de enfrentamento Microcefalia, bem como para congregar as demais áreas envolvidas do setor saúde como vigilância epidemiológica, controle vetorial, assistência, e

parceiros como Defesa Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Comando Militar e outros atores que julgar necessário;

CONSIDERANDO as diretrizes da Sala Nacional de Coordenação e Controle do Plano de Enfrentamento da Dengue, *Chinkungunya* e do *Zika Vírus* para gerenciar e monitorar, em parceria com Estados e Municípios, as ações de mobilização e combate ao mosquito em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1544/2015, que dispõe sobre as Normas e Competências para o Controle e Prevenção da Febre Amarela e da Dengue no Âmbito do Município de Céu Azul e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria municipal nº 114/2011, que dispõe sobre o Comitê Municipal de Combate a Dengue e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Cria a Sala Municipal de Situação – SMS, visando as Ações de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do *Chinkungunya* e do *Zika Vírus*, que funcionará em sala identificada junto a Secretaria de Saúde – Unidade Administrativa, localizada à Rua Arnaldo Busato nº 2249, no Bairro Iguaçu deste Município de Céu Azul.

Art. 2º A Sala Municipal de Situação – SMS, tem por atribuições coordenar e estabelecer orientações para a organização, operacionalização das ações de mobilização, intensificação e diretrizes do combate ao mosquito transmissor (*Aedes aegypti*) da dengue, do *Chinkungunya* e do *Zika Vírus*, no município, sob o controle e orientação da Sala Nacional de Coordenação e Controle e Sala Estadual de Coordenação e Controle, e demais entes responsáveis.

Art. 3º A Sala Municipal de Situação – SMS terá como coordenação a Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade do representante da pasta, e será composta pelos membros do “Comitê Municipal de Combate à Dengue”, constituída pela Portaria nº 114/2011, de 15 de dezembro de 2011, e regulamentações posteriores, bem como por representantes dos seguintes órgãos e entidades civis organizadas:

- Jaime Luis Basso, Prefeito Municipal
- João Canfrides Betto, Vice-Prefeito Municipal
- Margarida Casali Betto, Secretária de Planejamento
- Rodrigo Correia, Secretário de Esportes
- Leunilda Ahlmann, Autoridade Sanitária Ambiental
- Rosângela Franciscato, Autoridade Sanitária (Vigilância Sanitária)
- Eliane Folchini, Autoridade Sanitária em Epidemiologia;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- h) Frei Luiz Cerioli, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- i) Maria Cristina Rocha Forlin, representante da Câmara Municipal;
- j) Iria Wengrat Verdeiro, representante do Colégio Monteiro Lobato;
- k) Marilza Van Der Sand, Presidenta da Acica – Associação Comercial e Industrial de Céu Azul;
- l) Helvino Huhn, representante das Igrejas Evangélicas do Município;
- m) Rogério Felini Pasquetti, Presidente do Sindicato Rural de Céu Azul;
- n) Jair Lippert, Presidente dos Escoteiros de Céu Azul;
- o) Paulo Maximino Venzon, representante da Defesa Civil

ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem (E.S.F.), Matrícula Funcional nº 1507/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

Art. 4º Este Decreto terá vigência enquanto perdurarem às ações de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do *Chikungunya* e do *Zika Vírus*.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2016

PORTARIA Nº 013/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Estadual nº13.331/2001 e regulamentada pelo Decreto nº 5.711/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, a servidora pública **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, RG nº 5.874.282-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde de Céu Azul, da 10ª Regional de Saúde, nomeada através do Decreto nº 3653/2012, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº060/2014 de 27 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2016

PORTARIA Nº 012/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Dispõe Sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 011/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 002/2016/RH,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, à servidora **LESSANDRA ALVES MARTINS EGER**, RG nº 7.412.461-5,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2016

PORTARIA Nº 014/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, a servidora pública municipal **ELIANE FOLCHINI**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nomeada através do Decreto nº 3499/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **AUTORIDADE SANITÁRIA EM EPIDEMIOLOGIA**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039/2013, de 11 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2016

PORTARIA Nº 015/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei nº 746/2008 e Lei nº 1603/2015, que alteram dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, a servidora pública municipal **TANIA FLORIANO DARIO**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada pelo Decreto nº 4061/2013, para desempenhar a função de **OUIDOR GERAL** na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2016

PORTARIA Nº 016/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1603/2015, que alteram dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 24 de fevereiro de 2016, a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, RG 5.874.282-1 SSP/PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nomeada pelo Decreto nº 3653/2012, para desempenhar a função de **CHEFE DO SETOR DE COMBATE À ENDEMIAS** da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016 - M.C.A.

PROCESSO Nº 51/2016

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de entidade para execução de serviços pedagógicos para Formação Inicial e Continuada do Magistério para as Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016.

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação continuada das equipes de ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$
2	1,00	Uni	2016. Formação para o Conselho Municipal de Educação. Márcia Baldini Carga Horária: 8 horas Quantidade de Pessoas: 50 Previsão e data Março de 2016.	1.620,00
3	1,00	Uni	Formação para o Conselho Escolar. Márcia Baldini Carga Horária: 8 horas Quantidade de Pessoas: 60 Previsão e data Abril de 2016.	1.620,00
4	1,00	Uni	Formação para os professores de Educação Infantil (modalidade CEMEI - 0 a 5 anos) Desenvolvimento Neurológico da criança de 0 a 05 anos de idade e o agir profissional do Professor de Educação Infantil. Maria Olívia da Cruz Macalós Carga Horária: 16 horas Quantidade de Pessoas: 168 - Professores Previsão e data Maio e Agosto de 2016.	4.049,76
5	1,00	Uni	Formação para os professores do Ensino Fundamental: Matemática: grandezas e medidas; frações; situações; problemas; sistema. Edna Heloisa Schaeffer Amaral Carga Horária: 24 horas Quantidade de Pessoas: 120 - Professores Previsão e data Março, Maio e Setembro de 2016.	6.482,64
6	1,00	Uni	Formação para os professores do Ensino Fundamental: Ciências: Astronomia; conteúdo de ciência – anos iniciais e o Currículo Básico. Sandra Moraes Giannotti Carga Horária: 24 horas Quantidade de Pessoas: 120 - Professores Previsão e data Abril, Junho e Outubro de 2016.	6.482,64
7	1,00	Uni	Formação para os Professores do Ensino Fundamental - A natureza e a especificidade da profissão; - Como os recursos tecnológicos são possibilidades pedagógicas; - Organização do trabalho pedagógico; - Currículo/Currículo Mínimo/Base Nacional Comum. Denise Rossana da Silva Moraes Carga Horária: 16 horas Quantidade de Pessoas: 168 - Professores Previsão e data Julho e Setembro de 2016.	4.049,76
8	1,00	Uni	Participação de Professores nos encontros de Formação continuada em Políticas e Gestão da Educação Básica, Nutricionista e Documentador Escolar.	1.135,00
TOTAL				36.244,20

Céu Azul, 24 fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

FORNECEDOR		CNPJ	R\$ Serviços	
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ		75.907.576/0001-36	36.244,20	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$
1	1,00	Uni	Formação para Equipe da SEMED; Gestores das Escolas e os professores de Educação Infantil (modalidade CEMEI - 0 a 5 anos) e Ensino Fundamental TEMAS: Estudos e Proposições para a Educação Humanizadora: contribuições da Teoria Histórico-Cultural; O papel do brinquedo no desenvolvimento da primeira infância; Imaginação e Criação na Infância; A Arte e a Literatura na Educação Infantil; Estudar com Membros da Secretaria de Educação e Equipes de Gestores da Educação Infantil, estratégias de encaminhamentos didáticos para as unidades educativas; Refletir com os Membros da Secretaria e Equipes de Gestores da Educação Infantil, questões afetas à responsabilidade individual e coletiva diante dos enfrentamentos que se expressam na dinâmica educacional. Dialogar e planejar possíveis ações educativas e recursos didáticos para o aprimoramento e desenvolvimento das intervenções pedagógicas efetivadas junto aos alunos e professores. Marta Chaves Carga Horária: 40 horas Quantidade de Pessoas: 194 Previsão de data Março a Novembro de	10.804,40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 CMDI

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 'GRUPO SUPERA' DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO A COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS.

A Presidente do CMDI de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, conforme Ata nº 30/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do Projeto 'Grupo Supera' do Programa de Reabilitação na Comunidade - PRC, do Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 2016; no valor total de R\$ 16.081,96 (dezesesseis mil e oitenta e um reais com noventa e seis centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2016.

Ivete Gonzatto Tomasin
Presidente do CMDI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2016.

Vilma Tavares de Souza
Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO GRUPO SUPERA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, conforme Ata nº 39/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Grupo Supera, do Programa de Reabilitação na Comunidade 2016, no valor de R\$ 16.081,96 (dezesesseis mil e oitenta e um reais com noventa e seis centavos); da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2016.

Vilma Tavares de Souza
Vice - Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, conforme Ata nº 39/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias 2016, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 24/02/2016

ANO: VI Nº: 1270 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, conforme Ata nº 149/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016
APROVAR A ALTERAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO E
APLICAÇÃO DO PROJETO 'GRUPO
SUPERA' DO PROGRAMA DE
REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE
2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS OS EXCEPCIONAIS -
APAE.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, conforme Ata nº 149/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Grupo Supera' do Programa de Reabilitação na Comunidade 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 16.081,96 (dezesesseis mil e oitenta e um reais com noventa e seis centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 24 de fevereiro de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)